



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 751

Ofício nº 780/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 782/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1675/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

C.I. nº. 782/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 1655/2025/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1655/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 1655/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos agradecer a pela atenção dispensada e relatar que a indicação será analisada.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1675 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 411, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que encaminne solicitação à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, para que seja estabelecido um cronograma de repasses financeiros à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, contemplando os próximos meses, a fim de assegurar o funcionamento de áreas essenciais do hospital, assegurando o pagamento prioritário dos médicos celetistas e dos honorários dos médicos prestadores de serviços autônomos.

2. A Santa Casa de Caridade de Uruguaiana passa por processo de reorganização administrativa e um cronograma de repasses previamente definido permitirá à instituição planejar suas despesas, honrar os compromissos existentes e pendentes com as equipes médicas em virtude da necessidade e insegurança causados a população pela interrupção nos serviços hospitalares.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente